



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## ANÚNCIO

【N.º 152/2012】

Para os devidos efeitos vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares da lista de candidatos a habitação social abaixo indicados, no uso da competência delegada pela alínea 16) do n.º 3 do Despacho n.º 09/IH/2012, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2012 e nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

<u>Nome</u>	<u>N.º do Boletim de candidatura</u>
HO LOK	5039131
LEONG SOI KAO	5024249
LAO WAI HONG	5015580
LEI CHI	5037033
MARCELINA CATAYAN VIERNES	5025451

Após as verificações deste Instituto, notamos que os representantes dos agregados familiares não apresentaram os documentos mencionados no prazo fixado, pelo que não reúnem os requisitos exigidos para a candidatura, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social, aprovado pelo Despacho do Chefe Executivo n.º 296/2009, este Instituto informou-os por meio de ofícios, com o n.ºs 1202030147/DAH 、1202030145/DAH 、1202030148/DAH 、1202030143/DAH e 1202030144/DAH, datadas de 8 de Fevereiro de 2012, a solicitar aos interessados acima mencionados para apresentarem por escrito as suas contestações pelos factos acima referidos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recepção dos referidos ofícios, mas não fizeram a entrega das suas contestações. Neste acto recorreu uma infracção, nos termos dos artigos 5.º, n.º 3 do artigo 9.º e alínea 1) do artigo 11.º do regulamento de candidatura acima mencionado, assim como dos despachos do signatário, exarada na Informação n.º 1508/DAHP/DAH/2012, as respectivas candidaturas foram excluídas da lista geral de espera.

E nos termos das alínea b) do n.º 2 do artigo 145.º, n.º 1 do artigo 154.º, n.º 1 do artigo 155.º e n.º 1 do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, cabe recurso hierárquico necessário da respectiva decisão administrativa, ao Presidente deste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente anúncio, o recurso hierárquico tem efeito suspensivo.

O Chefe do Departamento de Assuntos de Habitação Pública,

Cheang Sek Lam  
5 de Junho de 2012